

São Paulo vai abater débito com ativos do setor elétrico

Estado aumentará de R\$ 800 milhões para R\$ 2,3 bilhões anuais o gasto com dívida

LU AIKO OTTA

BRASÍLIA — São Paulo deverá entregar ativos do setor elétrico para quitar 20% de sua dívida e, assim, cumprir a condição básica para que o governo federal refinance o restante. “As conversações estão caminhando bem e a informação que tenho do grupo de negociação é que deveremos receber ativos de boa qualidade do setor elétrico”, disse ontem o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente.

A tentativa anterior de renegociar parte da dívida do Estado havia fracassado, entre outros motivos, porque o governo estadual queria entregar os terrenos de aeroportos como parte do pagamento. São Paulo já obteve autorização do Senado Federal e da Assembleia paulista para refinarçar sua dívida.

Quando o contrato for assinado, o Estado aumentará seus gastos com o pagamento de dívida de R\$ 800 milhões anuais para R\$ 2,3 bilhões. No ano 2000, o dispêndio chegará a R\$ 2,8 bilhões. Esse aumento ocorrerá basicamente porque São Paulo passará a pagar sua dívida mobiliária (em títulos), que até agora só vinha sendo “rolada”.

O governo decidiu também prorrogar por mais 180 dias o Regime de Administração Especial Temporária (Raet) do Banespa e do Banerj. A decisão saiu no Diário Oficial de anteontem, embutida na reedição da medida provisória (MP) dos bancos estaduais. A medida foi necessária, segundo Pedro Parente, porque as

negociações sobre o refinanciamento das dívidas — até mesmo as dívidas dos Estados com o banco por ele controlado — estão na reta final. “Não fazia sentido modificarmos uma regra agora”, afirmou.

Ontem, o governo editou uma MP fixando as condições pelas quais assumirá a dívida de São Paulo e dos demais Estados. Nove deles — São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pará, Pernambuco, Piauí, Mato Grosso do Sul, Sergipe e Maranhão — já tiveram a operação de refinanciamento autorizada pelo Senado e alguns deles também já receberam sinal verde suas Assembléias Legislativas.

A MP dá suporte legal a todas as negociações já em curso entre o governo federal e os Estados. Ela determina condições genéricas do acordo, como a taxa de juros (que será de no

máximo 6% ao ano) e a forma de correção dos valores refinanciados (pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas).

Ela diz também que os Estados precisarão assumir metas de aumento de arrecadação (pelo menos 3% ao ano),

aumento de investimentos, redução de gastos com pessoal, desestatização e resultado primário (receitas menos despesas não-financeiras). Essas metas variam a cada Estado. Todos assumirão também a meta de reduzir sua dívida para o equivalente a um ano de arrecadação. Enquanto não atingirem essa meta, não poderão emitir novos títulos, exceto para o pagamento de precatórios.

O governo federal ficará acompanhando o cumprimento dessas metas a cada seis meses. Em caso de descumprimento, o Estado perderá o direito ao subsídio (que é a diferença da taxa de juros incidente hoje sobre sua dívida e a taxa menor que será cobrada pelo Tesouro, de 6%).

ESTADOS
VÃO ASSUMIR
METAS DE
ARRECADAÇÃO